



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Atos Oficiais

Portarias ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 175/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A. DO MUNICÍPIO DE UBARANA.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o disposto na Lei nº 254/98, de 19 de maio de 1998, expede a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º** - De conformidade com a Lei nº 254/98, de 19 de março de 1998, alterada pela Lei nº 804/2013, de 06 de agosto de 2013, fica nomeado o pessoal abaixo relacionado para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ubarana, com a seguinte representatividade:

#### I Representantes do Poder Público:

##### a) Assistência Social:

Titular: Felomena Aparecida de Oliveira Bailo, RG. 29.748.727-9;  
Suplente: Luana Sanches Francisco, RG57.991.091-X;

##### b) Educação:

Titular: Janayna Carvalho Mantemor De Candio, RG. 41.464.978-3;  
Suplentes: Cristiani Pinheiro Rocha dos Santos, RG. 30.373.251-9;

##### c) Saúde:

Titular: Sílvia Helena Correa da Silva, RG nº 25.367.654-X;  
Suplente: Mariana Amorim de Oliveira – RG. 44.852.665-7;

##### d) Esporte, Lazer e Cultura:

Titular: Luis Ricardo Gonçalves, RG. 32.283.629-3;  
Suplente: Rita de Cássia Aparecida de Lima, RG. 47.637.023-1;

#### II Representantes da Sociedade Civil:

#### Titulares

- 1 – Érika Aparecida Decândio da Silva, RG. 40.066.407-0;
- 2 – Bruna Gabriela Ferreira, RG. 35.293.475-X;
- 3 – Priscila Calixto Rodrigues Ferreira Monteiro, RG. 45.350.420-6;
- 4 – Maria Santim Cavalari, RG. 17.587.916-3;

#### Suplentes

- 1 – Esmarina Perpétua de Oliveira Rossetti, RG. 20.274.099-7;
- 2 – Renata Aparecida de Lima, RG. 48.863.875-6;
- 3 - Carla Geovana dos Santos, RG. 59.530.492-8;
- 4 – Iracema Sabino da Rocha, RG. 9.246.637-0;

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Artigo 3º** - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. será gratuita e considerada de interesse público relevante.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementada posteriormente, se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarana, 16 de junho de 2025.

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para registro de Portarias.

Marcos Antonio da Silva  
Secretário

#### PORTARIA Nº 179/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA**, a partir desta data, após o expediente, a pedido da funcionária, nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 055/2010, de 17 de Junho de 2010, o (a) Senhor (a) **LINIKI POLIANI RIBEIRO NOBRE**, portadora do RG nº 47.636.845-5, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO**, Padrão CE/CC-19-A, T.I, EV-1, criado pelo Lei Complementar nº 116/2019, de 23 de agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubarana, 04 de julho de 2025.

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Portarias.

Marcos Antonio da Silva  
Secretário